



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
010310001.0.001000	ENCARGOS COM INATIVOS		
			R\$ 92.977,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 92.977,00	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
			R\$ 3.862.802,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00	
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 80.000,00	
3.1.90.05.00.01.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.952.802,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 370.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 230.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 155.000,00	
			R\$ 955.486,56
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	R\$ 70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA	R\$ 170.486,56	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURIDICA	R\$ 500.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00	
			R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00	
	TOTAL		R\$ 5.518.288,56



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 048/2017

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições, e especialmente em cumprimento ao inciso IV do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal, apresenta ao Egrégio Plenário a “Previsão de Despesa da Câmara Municipal de Canguçu para o exercício de 2018” esperando aprovação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CANGUÇU(RS), 17 de agosto de 2017.

JOÃO LUIZ MENDES SODRÉ
PRESIDENTE

NEVITON NORNBORG
1º VICE PRESIDENTE

LEANDRO GAUGUER EHLERT
2º VICE PRESIDENTE

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
1º SECRETÁRIO

ERROLDISNEI BORGES
2º SECRETÁRIO